



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

Nº do tema no STF	CNJ Código do assunto	Descrição	Paradigma/Status
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO</b>			
<a href="#">161</a>	9985, 10219, 10220, 10239, 9985, 10370	<b>Concurso Público. Nomeação.</b> Discricionariedade da Administração Pública quanto ao momento da nomeação, que deve ocorrer no período de validade do concurso, em respeito à boa-fé e à segurança jurídica.	<a href="#">RE 598099</a>
<a href="#">006</a>	9985, 10028, 10064, 11884	<b>O Estado tem o dever de fornecer medicamento</b> a pessoa portadora de doença grave sem condições para comprá-lo.	<a href="#">RE 566471</a>
<a href="#">106</a>	9985, 10219, 10313, 8826, 8828, 8829, 10652, 10653, 9148, 9178	a) Competência para, após o advento da Lei nº 8.112/90, julgar os efeitos de decisão anteriormente proferida pela Justiça do Trabalho. b) Extensão do reajuste de 84,32%, relativo ao IPC do mês de março de 1990 (Plano Collor), concedido pela Justiça Federal em decisão transitada em julgado, a outros servidores.	<a href="#">RE 590880</a>
<a href="#">139</a>	9985, 10219, 10695, 10696, 10288, 10221, 10699	Extende-se a <b>Gratificação por Atividade de Magistério</b> aos servidores inativos que ingressaram no serviço público até a publicação da EC nº 41/2003.	<a href="#">RE 590260</a>
<a href="#">191</a>	9985, 10158,	Recolhimento de FGTS na contratação de servidor público sem a prévia aprovação em concurso público.	<a href="#">RE 596478</a>
<a href="#">257</a>	9985, 10219, 10288, 10297, 10311	Inclusão das vantagens pessoais no teto remuneratório estadual após a Emenda Constitucional nº 41/2003.	<a href="#">RE 606358</a>
<a href="#">264</a>	9985, 10136, 10154, 1156, 7771, 7752, 10945	Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos <b>planos Bresser e Verão</b> .	<a href="#">RE 626307</a>
<a href="#">284</a>	9985, 10136, 10154, 10155, 1156, 7771, 7752, 10945,	Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, <b>bloqueados</b> pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do <b>Plano Collor I</b> .	<a href="#">RE 631363</a>
<a href="#">293</a>	9985, 10219, 10276, 10278, 195, 6181, 6182	Tem contagem especial o tempo de serviço, prestado sob condições insalubres, em período anterior à instituição do Regime Jurídico Único.	<a href="#">RE 612358</a>
<a href="#">315</a>	9985, 10219, 10288, 10221	<b>Aumento de vencimentos e extensão de vantagens e gratificações</b> pelo Poder Judiciário e pela Administração Pública.	<a href="#">RE 592317</a>
<a href="#">395</a>	9985, 10219, 10288, 10295,	<b>Incorporação de quintos decorrentes</b> do exercício de funções comissionadas e/ou gratificadas.	<a href="#">RE 638115</a>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

<a href="#">476</a>	9985, 10219, 10220, 10239, 8826, 9192, 9196	Manutenção de candidato investido em cargo público por força de decisão judicial de caráter provisório pela <b>aplicação da teoria do fato consumado</b> .	<a href="#">RE 608482</a>
<a href="#">480</a>	9985, 10324, 10359, 10288, 10705, 10311	Incidência do <b>teto constitucional</b> remuneratório sobre proventos percebidos em desacordo com o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.	<a href="#">RE 609381</a>
<a href="#">485</a>	9985, 10370, 10379	Controle jurisdicional do ato administrativo que avalia questões em concurso público.	<a href="#">RE 632853</a>
<a href="#">539</a>	9985, 10219, 10313, 10318	<b>Conversão monetária de vencimentos de servidores públicos estaduais</b> , sem intermédio de URV.	<a href="#">RE 631444</a>
<a href="#">542</a>	9985, 9986, 10409, 10411	<b>Direito de gestante, contratada pela Administração Pública</b> por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão demissível ad nutum, ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória.	<a href="#">RE 842844</a>
<a href="#">576</a>	9985, 10186, 10201, 9997, 10011, 10012	Processamento e julgamento de prefeitos, por atos de <b>improbidade administrativa</b> , com base na Lei 8.429/92.	<a href="#">ARE 683235</a>
<a href="#">686</a>	9985, 10645, 10647, 10219, 10288,	Emenda parlamentar que implica <b>aumento de despesa em projeto de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo</b> .	<a href="#">RE 745811</a>
<a href="#">722</a>	9985, 10370, 1209, 4291, 10898	Competência para julgar mandado de segurança impetrado contra <b>ato de dirigente de sociedade de economia mista federal</b> .	<a href="#">RE 726035</a>
<b>DIREITO DO CONSUMIDOR</b>			
<a href="#">123</a>	1156, 7771, 6233	<b>A lei nova é aplicável em contratos de planos de saúde</b> firmados anteriormente.	<a href="#">ARE 652492</a>
<a href="#">285</a>	1156, 7771, 7752, 10945	Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, <b>não bloqueados pelo BACEN</b> , por alegados expurgos inflacionários decorrentes do <b>Plano Collor II</b> .	<a href="#">RE 632212</a>
<a href="#">265</a>	1156, 7771, 7752, 10945, 9985, 10136, 10154	Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, <b>não bloqueados pelo BACEN</b> , por alegados expurgos inflacionários decorrentes do <b>plano Collor I</b> .	<a href="#">RE 591797</a>
<a href="#">381</a>	1156, 7771, 6233, 6220, 7770	Aplicação do Estatuto do Idoso a contrato de plano de saúde firmado anteriormente a sua vigência.	<a href="#">RE 630852</a>
<a href="#">611</a>	1156, 7771, 6233	Responsabilidade civil por danos morais e materiais decorrentes da <b>negativa de cobertura por operadora de plano de saúde</b> .	<a href="#">ARE 697312</a>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

DIREITO DO TRABALHO			
<a href="#">308</a>	864, 2620, 2546, 9985, 10370, 9991	Efeitos trabalhistas decorrentes de contratação pela Administração Pública de <b>empregado não submetido à prévia aprovação em concurso público.</b>	<a href="#">RE 705140</a>
<a href="#">545</a>	864, 2620, 2656	Extensão da estabilidade excepcional do art. 19 do ADCT a empregados de fundação privada.	<a href="#">RE 716378</a>
<a href="#">608</a>	864, 10568, 10570	Prazo prescricional aplicável à <b>cobrança de valores não depositados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS</b>	<a href="#">ARE 709212</a>
DIREITO PREVIDENCIÁRIO			
<a href="#">100</a>	195, 6119, 6120, 6134, 8826, 9148, 9178, 9985, 10645	a) Aplicação do art. 741, parágrafo único, do CPC, no âmbito dos Juizados Especiais Federais. b) Possibilidade de desconstituição de decisão judicial de processo com trânsito em julgado fundada em norma posteriormente declarada inconstitucional.	<a href="#">RE 586068</a>
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO			
<a href="#">028</a>	8826, 9148, 10672, 10869	<b>Fracionamento da execução</b> com expedição de <b>precatório</b> para pagamento de parte incontroversa da condenação.	<a href="#">RE 614819</a>
<a href="#">045</a>	8826, 9148, 10672, 10880	<b>Possibilidade de execução provisória de obrigação de fazer contra a Fazenda Pública.</b>	<a href="#">RE 573872</a>
<a href="#">93</a>	8826, 8893, 8919, 10734, 14, 5986, 5990, 5992, 10544	Exigência de reserva de plenário para as <b>situações de não-aplicabilidade do art. 4º da Lei Complementar nº 118/2005 às ações ajuizadas anteriormente à sua vigência.</b>	<a href="#">RE 580108</a>
<a href="#">148</a>	8826, 9148, 10672, 10679, 10673	Individualização de créditos de litisconsortes para efeito de <b>fracionamento do valor principal da execução contra a Fazenda Pública.</b>	<a href="#">RE 568645</a>
<a href="#">190</a>	8826, 8828, 8829, 864, 2622, 2624, 899, 7681, 9580, 4805	Competência para processar e julgar causas que envolvam <b>complementação de aposentadoria</b> por entidades de previdência privada.	<a href="#">RE 586453</a>
<a href="#">220</a>	8826, 9148, 10671, 9985, 10157, 9986, 10954	Competência do Poder Judiciário para determinar ao Poder Executivo a realização de <b>obras em estabelecimentos prisionais</b> com o objetivo de assegurar a observância de direitos fundamentais dos presos.	<a href="#">RE 592581</a>
<a href="#">262</a>	8826, 8938, 8942, 10736, 10863, 9985, 10028, 10064, 11884	Legitimidade do Ministério Público para ajuizar ação civil pública que tem por objetivo compelir entes federados a entregar <b>medicamentos a portadores de certas doenças.</b>	<a href="#">RE 605533</a>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

<a href="#">435</a>	8826, 9148, 10672, 9149, 10684	Aplicação do artigo 1º-F da Lei 9.494/97 nas ações ajuizadas anteriormente à sua vigência.	<a href="#">AI 842063</a>
<a href="#">698</a>	8826, 9148, 10671, 9985, 9986, 10028, 10064	Limites do Poder Judiciário para determinar <b>obrigações de fazer ao Estado, consistentes na realização de concursos públicos, contratação de servidores e execução de obras que atendam o direito social da saúde</b> , ao qual a Constituição da República garante especial proteção.	<a href="#">RE 684612</a>
<b>DIREITO TRIBUTÁRIO</b>			
<a href="#">031</a>	14, 6021, 6027, 5986	O Fisco pode condicionar a <b>autorização para imprimir documentos fiscais de contribuintes inadimplentes</b> , à prestação de garantia real ou fidejussória.	<a href="#">RE 565048</a>
<a href="#">044</a>	14, 6031, 6071, 6083	Constitucionalidade da instituição de contribuição para o <b>custeio do serviço de iluminação pública</b> .	<a href="#">RE 573675</a>
<a href="#">146</a>	14, 6017, 5956, 5972, 10536	a) Cobrança de taxa em razão de serviços públicos de limpeza; b) Adoção de um ou mais elementos que compõem a base de cálculo própria de imposto para apuração do valor de taxa.	<a href="#">RE 576321</a>
<a href="#">176</a>	14, 5986, 6008, 5916, 5946, 1156, 7771, 7760	Inclusão dos valores pagos a título de “demanda contratada” na base de cálculo do ICMS sobre operações envolvendo energia elétrica.	<a href="#">RE 593824</a>
<a href="#">201</a>	14, 5986, 6016, 5916, 5946, 5978, 5979, 5981, 6008	Restituição da diferença de <b>ICMS</b> pago a mais no <b>regime de substituição tributária</b> .	<a href="#">RE 593849</a>
<a href="#">415</a>	14, 6031, 6033, 6035, 5978, 5979	Reserva de Lei Complementar para <b>repasso do PIS e da COFINS</b> ao consumidor.	<a href="#">ARE 638550</a>
<a href="#">456</a>	14, 5916, 5946, 5986, 6006, 9985, 10645, 10647, 5978, 5979, 5981	Cobrança antecipada de <b>ICMS no ingresso de mercadorias</b> adquiridas em outro ente da federação.	<a href="#">RE 598677</a>
<a href="#">517</a>	14, 5916, 5946, 5986, 6006, 6089, 6092	Aplicação de diferencial de alíquota de ICMS à empresa optante pelo <b>SIMPLES NACIONAL</b> .	<a href="#">RE 632783</a>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

---

<a href="#">615</a>	14, 5916, 5946, 5986, 6011, 5978	É constitucional a <b>cobrança de ICMS, pelo estado de destino</b> , em operações interestaduais de venda de mercadoria a consumidor final, de forma não presencial, com base no Protocolo ICMS 21/2011 do CONFAZ.	<a href="#">RE 680089</a>
<a href="#">677</a>	14, 5916, 5917, 10661	Nao há repercussão geral na matéria relativa à incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de <b>abono de permanência</b> .	<a href="#">RE 688001</a>